

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 123/2023-DIRAC/PROEN

DE SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS INICIAIS REMANESCENTES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - EDITAL Nº 95/2023-DIRAC/PROEN

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 3-CEPE/UNICENTRO, de 15 de fevereiro de 2022, DIVULGAM a relação de candidatos convocados na segunda chamada do processo de preenchimento de vagas iniciais remanescentes nos cursos de graduação presenciais da UNICENTRO, regido pelo Edital nº 95/2023-DIRAC/PROEN.

I. DA MATRÍCULA:

Os candidatos que constam na listagem anexa devem enviar a documentação abaixo relacionada, em arquivo **pdf**, a partir das **13 horas do dia 23 de maio de 2023 até às 13 horas do dia 25 de maio de 2023**, pelo site https://matriculas.unicentro.br.

GRUPOS I, II E IV - REOPÇÃO DE CURSO, APROVEITAMENTO DO RESULTADO OBTIDO NO ENEM E EGRESSO DO ENSINO MÉDIO

Relação de documentos:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); **ou**
 - c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; **ou**
 - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

GRUPO III - INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA

Relação de documentos:

- cópia do diploma de curso superior assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar;
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

Home Page: http://www.unicentro.br



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

Candidato de nacionalidade estrangeira:

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira, de qualquer grupo, deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato **pdf**:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

Observações:

- Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.
- Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- Na impossibilidade de envio do documento exigido para comprovação de conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital, o candidato deve enviar uma declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino, e apresentar o documento oficial no prazo a ser definido para a entrega da documentação física, sob pena de anulação de sua matrícula.
- O candidato portador de diploma pode apresentar certificado ou outro documento que comprove a colação de grau, caso seu diploma esteja em processo de registro.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula em prazo que será definido posteriormente em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

III. DA PERDA DA VAGA:

Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não apresentar documento que comprove a colação de grau, no caso de candidato do Grupo III;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

IV. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **29 de maio de 2023**, no site https://matriculas.unicentro.br.

Guarapuava, 23 de maio de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann, Pró-Reitora de Ensino. Taís Dalmaz, Diretora Acadêmica.

Home Page: http://www.unicentro.br

Anexo - Edital nº 123/2023-DIRAC/PROEN

Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
4	Universal	49*.199.*68-**	NATHAN ULIAN DE SOUZA
5	Universal	07*.415.*09-**	SELMA ZANDONA BATISTA

Engenharia de Alimentos - Bacharelado - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	05*.945.*49-**	JULHO CESAR DOS SANTOS MICHALAK
12	Universal	07*.050.*09-**	ERICA SCHWEIGER DOS SANTOS
13	Universal	10*.145.*39-**	MIRYELY MIRANDA MÜLLER
14	Universal	11*.026.*49-**	JHONATAN LEMES SKIBA

Matemática - Licenciatura - Noite / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	07*.703.*09-**	EMILEINE DE DEUS ORLANDES
9	Universal	04*.884.*69-**	ROSANGELA DE OLIVEIRA
10	Universal	08*.000.*49-**	EDISLAINE GNATKOWSKI DE LIMA
11	Universal	00*.730.*59-**	ANGELA DENISE RAMOS

Química - Licenciatura - Noite / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
6	Universal	06*.686.*99-**	CHEILA APARECIDA AMANDIO RINALDO

Fonoaudiologia - Bacharelado - Integral / Irati

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	07*.162.*55-**	ALISSON CERQUEIRA SANTOS
8	Universal	05*.379.*25-**	JOSE ALEX SOUZA ALVES
9	Universal	09*.687.*39-**	THAISA BATISTA KINTOPE
10	Universal	11*.405.*49-**	IZADORA BACIL
11	Universal	05*.376.*82-**	SHELLY ARCANJO DOS SANTOS

Anexo - Edital nº 123/2023-DIRAC/PROEN

Letras Português - Licenciatura - Noite / Irati			
Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
3	Universal	11*.848.*39-**	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA

Pedagogia - Licenciatura - Noite / Irati

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	06*.293.*56-**	LEONARDO ANDRADE OHASI
8	Universal	11*.787.*79-**	STEFFANY GAIEVISK FILLOS

Arte - Licenciatura - Tarde / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
4	Universal	46*.850.*18-**	RAFAELA CARDOSO CORDEIRO
5	Universal	06*.585.*99-**	JOCELIZE SOUZA SANTOS

Ciências Contábeis - Bacharelado - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
5	Universal	10*.060.*29-**	KAUAN SOARES DE PAULA
6	Universal	13*.239.*79-**	ROBSON DOS SANTOS GUIMARÃES

Jornalismo - Bacharelado - Integral / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
5	Universal	09*.729.*39-**	ANA RHUBIA KLOSTER GRUBE

Anexo - Edital nº 123/2023-DIRAC/PROEN

Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Licenciatura - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação Geral	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	11*.633.*79-**	AMANDA VICOACHE
13	Universal	11*.384.*99-**	RAFAELA DOS SANTOS PESSOA
14	Universal	10*.047.*99-**	ISABELA LEAL CARTELLI
15	Universal	11*.056.*29-**	JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
16	Universal	04*.049.*59-**	RENILDA DE OLIVEIRA